



13 de fevereiro de 2009
002/2009-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Codificação de Opções de Café, DI1 e Volatilidade de DI1.

Visando padronizar os códigos de opções da Bolsa no segmento BM&F, comunicamos que, a partir de **02/03/2009**, inclusive, haverá alterações nos códigos de negociação descritos a seguir.

Após a indicação do produto, do mês de vencimento, do ano de vencimento e do tipo da opção (C: *call* e P: *put*), o preço de exercício sempre será indicado com seis caracteres numéricos, sendo inseridos zeros à esquerda caso não seja utilizado todo o espaço reservado.

▪ **Opções Referenciadas em Taxa de Juro em Reais**

Opções Futuro de DI1 (D11, D12, D13 e D14)

Código de negociação – de D12J09C01050 para D12J09C001050

Volatilidade DI1 (VF1, VF2, VF3 e VF4)

Código de negociação – de VF3J09C01050 para VF3J09C001050

▪ **Opções Referenciadas em Commodities**

Opções Futuro de Café Arábica

Código de negociação – de ICFH09C120 para ICFH09C012000

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações pelo telefone (11) 3119-2680.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações e TI